

Resolução nº : 4346/2002
Protocolo nº : 34299/01
Origem : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência